

PORTARIA N.º 0877, de 05 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 0651/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/05/2017, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Adicional por Tempo de Serviço à docente SABRINA BRITO FREITAS, em razão de duplicidade, por já ter sido publicado na Portaria nº 1721/2014.

916609	Sabrina Brito Freitas	72.509339-2	DCN/VC	2010/2017	07%	24/04/2017
--------	-----------------------	-------------	--------	-----------	-----	------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0651/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR